



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, referente aos
Recursos Remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, iniciando os trabalhos às 9h (nove horas) no Departamento Municipal de Cultura, localizado à Avenida Oliveira Rezende, nº 509, bairro Braz, reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, instituída pela Portaria nº 2.516/2020, alterada pela Portaria nº 2.520/2020 e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 2.623/2021, Comissão esta responsável pela seleção das propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, direcionado a **Seleção de Prêmios para Mestres e Mestras da Cultura Popular**, sendo presidida por Vanessa Alves Takahashi e tendo como membros (em ordem alfabética): Aline Celino Souza, Caio Márcio Rodrigues David, Clailda Marques de Paula, Davidson Scarano e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida, para recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e Propostas referentes a este Edital de Chamamento Público.

Enviaram os envelopes devidamente lacrados e protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital no setor de Protocolos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os seguintes interessados (em ordem alfabética): **Aparecida Lúcia Rezende** – Protocolo 14.068, **Edna Aparecida da Silva Carvalho** – Protocolo 14.111, **Juliana Aparecida Aizza Tavares** – Protocolo 14.118, **Manolo Domenico D’aiuto** – Protocolo 13.994 e **Moisés de Brito Ferreira** – Protocolo 14.123.

Ato contínuo, foi determinado pela Presidente da Comissão a abertura das documentações pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou ao seguinte resultado (em ordem alfabética): **Aparecida Lúcia Rezende, Edna Aparecida da Silva Carvalho e Moisés de Brito Ferreira** apresentaram toda a documentação conforme o Edital.

Já os preponentes (em ordem alfabética): **Juliana Aparecida Aizza Tavares NÃO ATENDEU** ao item 1.3.1 do Edital e **Manolo Domenico D’aiuto NÃO ATENDEU** aos itens 7.5.1 letras “E” e “I” do Edital.

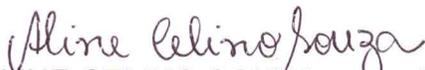
De acordo com os itens 3.3 e 3.4 do Edital, após o Resultado desta Seleção disponibilizado no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os preponentes que não atenderam ao Edital e os que não concordarem com a avaliação da Comissão terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do Recurso contra a presente decisão, devendo preencher o Formulário de Recurso (ANEXO VI), além de anexar a documentação necessária (se for o caso) e protocolar o mesmo no setor de Protocolo da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, no horário das 9h às 16h, **até a data limite de 24 de Novembro de 2021**. Após esta data, a Comissão de Avaliação irá reunir-se novamente para análise dos Recursos e, de acordo com o item 3.5 do Edital, será feita no dia **30 de Novembro de 2021** a publicação da Lista de Classificados pós recursos e a Homologação do Resultado Final. De acordo com o item 9.2 letra “E” do Edital, os membros da Comissão Caio Márcio Rodrigues David e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida isentam-se de avaliar a

preponente Juliana Aparecida Aizza Tavares. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h (dezessete horas) do mesmo dia, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e conferida, vai devidamente assinada.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Novembro de 2021.



VANESSA ALVES TAKAHASHI – presidente



ALINE CELINO SOUZA – membro



CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID – membro



CLAILDA MARQUES DE PAULA – membro



DAVIDSON SCARANO – membro



LETÍCIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA – membro